



PORTARIA Nº 70092/2023-GP

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem que conferem os artigos 14, inciso VII, do Decreto nº 0069/91; e 13, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 10185/2023;

**Considerando** o pedido de reclassificação formulado pelo candidato CAUÊ PEREIRA MARTINS SANTOS, aprovados e classificados no X Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em 13º lugar;

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o pedido de reclassificação de CAUÊ PEREIRA MARTINS SANTOS, aprovado em 13º lugar e reclassificado para o 25º lugar; no X Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, objeto do **Edital nº 001/2021-TJAP**.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de outubro de 2023.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**  
Presidente

RTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
PUBLICADO(A) NO

DJE nº 108 no dia 17/10/2023  
Circulação 17/10/2023



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2023101875 - 9, por ILDIRENE PEREIRA ANDRADE em 17/10/2023 13:24:05. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sig.tjap.jus.br/scpa\\_control\\_autenticidade\\_documento/](http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/) informando o código verificador: **AADMPB4YOTY**